ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
30
DATA 21/09/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 3745

As ruas são espaços físicos onde todas as vidas sociais das cidades acontecem. No seu ir e vir do trabalho ou lazer, seja a pé ou por meio de transportes, é pelas ruas que transitam as pessoas que dia após dia, escrevem a história de nossa nação.

No Brasil as ruas e logradouros, comumente recebem o nome de fatos históricos, datas comemorativas e figuras ilustres, mas segundo a toponímia (seguimento que estuda a origem dos nomes dos lugares), também recebem o nome de figuras que embora anônimas para a nação, são ilustres para um bairro ou cidade, pois foram figuras importantes em seu processo de construção histórica.

A regra se cumpre também em nosso município, onde muitos dos que vieram aqui morar, enfrentaram e venceram as adversidades, conseguindo por meio de árduo trabalho honesto, supera-las e ao mesmo tempo, contribuir para o progresso de nosso município.

Aos anos de 1975, vinha de Itapema em Vicente de Carvalho, para a cidade de Praia Grande, o senhor Clodoberto Alves de Moura, com sua esposa Geni Aparecida de Moura, seu irmão, Clóvis Alves de Moura, e seus cinco filhos, para desbravar e habitar o bairro chamado Jardim Glória, onde após cinco anos, veio a ter seu sexto filho.

Eram tempos difíceis, faltava infra estrutura, e no bairro não havia energia elétrica, água encanada e muito menos condições sanitárias.

O senhor Clodoberto, criou seus filhos buscando água, no antigo Posto Policial Rodoviário, onde atualmente se localiza o Atacadista Atacadão. Sempre preocupado com o coletivo, o senhor Clodoberto, costumava abrir as valas para a água pluvial escoar até o canal mais próximo e evitar alagamentos que eram constantes.

Todas as manhãs, andava do bairro Jardim Glória, ao bairro do Boqueirão, no antigo Ponto do Abrigo, para assim pegar o ônibus e ir trabalhar nas Docas da cidade de Santos.

Participou da diretoria da primeira associação de bairros, no ano de 1990, onde hoje se encontra a Igreja Comunitária Nossa Senhora de Guadalupe, onde ele atuou vendendo doces e fazendo artesanatos para ajudar a comunidade.

Este guerreiro durante 45 anos foi figura participativa e ativa ajudando à todos os moradores do bairro, vindo a falecer no dia 04 de junho de 2020, morando na rua N, nº260, do bairro Jardim Glória.

Diante do exposto, como forma de eternizar o nome desta importante figura, é que **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL CHINI, que sejam tomadas as devidas providências para que a Rua N, do bairro Jd. Glória possa receber o nome do Sr. Clodoberto Alves de Moura.**

Obs: segue em anexo o atestado de óbito do Sr. Clodoberto Alves de Moura.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de setembro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO CAMARA
VEREADOR– MDB

Selo Digital nº: 1224402PV000000005289220Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

CLODOBERTO ALVES DE MOURA

CPF
732.823.598-53

MATRÍCULA
122440 01 55 2020 4 00068 125 0042899-67

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	VIÚVO - 75 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SANTOS-SP	RG 89206216 SSP/SP	IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MANUEL ALVES e CLOVEA JUVENTINA DE MOURA ***
RESIDENTE NA RUA N, 260, JARDIM GLÓRIA, NESTE DISTRITO, PRAIA GRANDE, SP ***

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 14:15 H	04	06	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL MUNICIPAL - IRMÃ DULCE, NESTE DISTRITO, PRAIA GRANDE/SP

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA, COVID-19. ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MORADA DA GRANDE PLANÍCIE, PRAIA GRANDE/SP.	CLAUDINEY APARECIDO DE MOURA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. RODRIGO ELIAS MICHELETTI CRM Nº 140530

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
REGISTRO FEITO EM DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (18/06/2020), conforme declaração nº 35095, expedida pelo Serviço Funerário Osan Ltda., sito nesta cidade. O falecido nasceu em 08/11/1944. O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG nº 89206216-SSP/SP. CPF n.º 732.823.598-53. Era viúvo da Sra. Geni Aparecida de Moura. Vivia em união estável con a Sra. Júlia de Souza. Deixou seis (06) filhos maiores de nomes: CLAUDETE, CLÁUDIA, CLAUDINEY, CLÉLIA, CLODOALDO e CLODOBERTO APARECIDO. Deixou bens. Não deixou testamento. Ignora se era eleitor. O declarante ignora os elementos faltantes. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Praia Grande, 18 de junho de 2020.

Leonardo Araújo da Silva
Escrevente Autorizado

Emolumentos:
= PRIMEIRA VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS =
= Dig.: Leonardo =

Leonardo Araujo da Silva
Escrevente Autorizado

Cartório Shoji
Oficial Titular: David Shoji
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Praia Grande/SP - CNS: 122440
Rua Dr. Roberto Shoji, nº 230 - Bairro Boqueirão - CEP: 11701-030
email: registrocivil@cartorioshoji.com.br
Telefone: (13) 3499-1006